



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
DIREÇÃO DE FINANÇAS**

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 117/2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NA EXECUÇÃO DAS PAP

Referências:

- a) IT 02/2012 – RAFE – Tesouraria Única – Despesas Orçamentais
- b) CS 100/2012 – Pagamentos em atraso para o mês de Agosto e seguintes

1. FINALIDADE

Por imposição do Instituto de Gestão do Crédito Público (IGCP), importa reduzir com efeitos imediatos o número de ficheiros de pagamentos enviados pelo Exército, justificando aquele Instituto com dificuldades na gestão do elevado número de ficheiros oriundos dos organismos da Defesa Nacional.

2. EXECUÇÃO

- a. As UEO passam a **realizar apenas duas PAP mensais**. Uma relativa aos pagamentos a fornecedores esporádicos e outra para os restantes pagamentos.
- b. As UEO submetem as suas PAP a pagamento, enviando um *email* de modelo semelhante ao constante no ponto 3.c.(1)(g) da Instrução Técnica em referência a) para o endereço dfin.rgfctesouraria@mail.exercito.pt, informando o número das duas PAP que estão a submeter, e remetendo em anexo um ficheiro *Excel* (modelo em anexo à presente CS) onde identificam o número dos documentos de cada uma das PAP de acordo com o seu objetivo de pagamento. O ficheiro referido deverá ser nomeado segundo o formato “**UEO_PAP_Mmmaa.xls**” (ex: DFIN_PAP_Out12.xls).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fica suspensa a aplicação do ponto 3.c.(1)(h) da IT em referência a) e o ponto 7. da CS em referência b) durante a vigência da presente Comunicação.
- b. A presente Comunicação é de **aplicação imediata, mês de Outubro inclusive**, mantendo-se em vigor até que os documentos em referência a) e b) sejam atualizados de acordo com o parágrafo 2.

Lisboa, 04 de Outubro de 2012

O SUBDIRETOR

Documento original assinado e arquivado na DFIN

JOSÉ MANUEL LOPES AFONSO

COR ADMIL

Distribuição: Centros de Finanças (via endereço eletrónico)